



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 12 de Março de 2004--Nº 2136 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO REALIZA REUNIÃO COM GERÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA, EMPRESÁRIOS E IMPRENSA PARA APRESENTAR PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

O prefeito municipal de Cachoeiro Theodorico de Assis Ferraço, acompanhado do vice-prefeito Jathir Moreira e dos secretários municipais de Trabalho e Habitação Marilene Depes e de Desenvolvimento Econômico José Luiz Darós, receberam na manhã de ontem, no auditório do Centro de Manutenção Urbana – CMU, os gerentes da Caixa Econômica Federal de Cachoeiro Edmilson Paixão e Manoel Eduardo Baptista Cabral, também um grupo de empresários cachoeirenses de vários segmentos da Construção Civil, o secretariado municipal, vereadores, imprensa e representantes de vários bairros e distritos do município, para uma reunião onde foi discutida a viabilização de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica Federal para a construção de conjuntos habitacionais no município.

Ferraço abriu a reunião destacando o fato do município não realizar obras de construção de conjuntos habitacionais, em parceria com órgãos do Governo Federal, há mais de vinte anos, ressaltando, ainda, que os conjuntos habitacionais construídos recentemente, como o Fé e Raça, foram pagos com recursos da municipalidade.

Para o vice-prefeito Jathir Moreira, que também fez uso da palavra na abertura do encontro, “a idéia principal da municipalidade é beneficiar toda a população do município com a concretização deste projeto de construção civil, uma vez que estará oferecendo a oportunidades das classes baixa e média de realizar o sonho da casa própria, além de estar fomentando o comércio de materiais de construção em geral; a mão de obra; serviços de água, esgoto e energia elétrica; o setor de rochas ornamentais, entre outros”.

Logo após a explanação das autoridades da mesa, foi aberta a palavra ao público presente, iniciando, assim, um debate. Um dos empresários do ramo de construção civil presentes, o engenheiro Aluísio Contarini, sugeriu a criação de uma associação ou um consórcio entre os empresários do município para a construção de um conjunto residencial de maior porte. Já os vereadores do município se pronunciaram em favor do benefício ser mais direcionado à classe de baixa renda familiar do município.

O prefeito Ferraço encerrou o debate, propondo ao público presente a formação de uma Comissão do Projeto de Construção Civil, designando, ainda, como

coordenadores da mesma, os secretários municipais de Desenvolvimento Econômico José Luiz Darós e de Trabalho e Habitação Marilene Depes.

Os nomes indicados para a Comissão foram Marilene Depes e José Luiz Darós (representando a Prefeitura Municipal), Wilson Dillen e Edson Fassarella (representando a Câmara Municipal), Gilsimar Cypriano e Cláudio Luiz Braconi (representando o setor de construção civil), o gerente da CEF Edmilson Paixão (representando a CEF), Mário Amaro (representando a Citágua), o empresário Fernando Bahiense Stell (representando proprietários de terrenos), José Firmino Araújo (representando as associações de moradores) e representantes do Sindirochas e Sindimármore que ainda serão indicados.

Para a próxima segunda-feira, dia 15, às 18h, está marcada uma reunião com esta Comissão.

ALÍVIO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Departamento de Tributação e Receitas da Secretaria Municipal da Fazenda informa que iniciou desde fevereiro os trabalhos de emissão de Nota Fiscal Avulsa de Serviços. A regulamentação foi feita através do Decreto 14.735/2003. Poderão solicitar a emissão da Nota Fiscal Avulsa prestadores de serviços tanto pessoa física como jurídica que prestarem serviços.

Os interessados deverão procurar a Divisão de Fiscalização Tributária que atende à rua 25 de Março, nº 26 – Centro, no horário de 12h às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 3155-5230 ramal 212 / 219 / 306.

INTERIOR RECEBE ATENDIMENTO EM 150 QUILOMETROS DE ESTRADAS SOMENTE NESTA SEMANA

O secretário municipal de Interior José Carlos Amaral vem dispensando uma atenção especial às localidades do interior do município.

No último dia 12, o secretário reservou todo o tempo para realizar serviços de patrolamento no distrito de Soturno. De ontem para cá, o serviço vem sendo destinado ao patrolamento e ensaibramento de várias estradas: Valão à localidade de Morro Grande, Rodovia Cachoeiro X Conduru a São Vicente, Conduru a Jaboticabeira, Jaboticabeira a Burarama e Cafundó a Conduru. Outras estradas que estão sendo recuperadas, são as de Santa Fé de Cima, Santa Fé de Baixo e Couro Dantas.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Em Córrego dos Monos, o serviço é de dragagem do manancial daquela localidade, em parceria com a Gerência Municipal.

Para finalizar os serviços desta semana, o secretário Amaral pretende dar prosseguimento aos trabalhos de recuperação de estradas de Burarama, interrompidos na semana passada, incluindo Santa Fé de Cima, Jacú e parte da Serra da Forquilha.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PORTARIA N° 074/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 3875/2004, de 20.02.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA PAULA COELHO JACOMELLI**, Cozinheiro II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de fevereiro de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 075/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 4111/2004, de 26.02.2004, resolve

Conceder à servidora **VERA JORDINA GUIO DE AZEVEDO**, Diretor do Departamento Estratégico e Logístico, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Civil, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2003/2004, a partir de 01 de março de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 076/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 104/2004, de 17.02.2004, Seq. n° 2-1706/2004, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para a Gerência Municipal, a partir das seguintes datas:

A PARTIR DE	NOME	CARGO
17.02.2004	Gilberto Martins da Costa	Gari I A 01 A
11.02.2004	Vera Lúcia da Silva Monteiro	Gari I A 01 A

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 077/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado no processo protocolado sob o n° 15954/2003, de 28.08.2003, pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, Magarefe I A 01 A, lotado na Gerência Municipal, pena de suspensão, pelo período de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste ato, com fulcro na alínea "h", inciso II, do Art. 192 da Lei n° 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 078/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado no processo protocolado sob o nº 2311/2003, de 21.02.2003, pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo,

RESOLVE:

Aplicar à servidora municipal **SANDRA SILVEIRA SOUZA**, Professor PEI - A I IV A 07 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pena de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, com fulcro na alínea "m", inciso II, do Art. 192 c/c o inciso II, do Art. 193, da Lei nº 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 079/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado no processo protocolado sob o nº 13401/2003, de 24.07.2003, pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor municipal **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, Guarda IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, pena de suspensão, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste ato, com fulcro na alínea "g", inciso II, do Art. 192 c/c a alínea "b", inciso V, do Art. 193 e a alínea "b", inciso II, do Art. 194, todos da Lei nº 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

1ª Convocação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL 001/2003

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por este ato, Convoca os candidatos aprovados e classificados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de que trata o Edital de Concurso Público nº 001/2003, para comparecerem à Supervisão de Recursos Humanos e de

Pagamento, na Rua Joaquim Vieira, nº 23 – 2º andar, Bairro Guandu, prédio do Viva Shopping, das **12:00 (doze) às 18:00 (dezoito) horas**, do dia **19.03.2004 (sexta-feira)**, para serem encaminhados à inspeção médica oficial do **Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI** com o objetivo de realizar os competentes exames, e se considerados aptos, apresentar, até o prazo máximo de **19.04.04**, no endereço supra mencionado, os resultados emitidos pela inspeção, com a documentação exigida (especificada neste ato convocatório), conforme relação nominal abaixo:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
01	MARLEY VOLPATO SANTOS	129,90
02	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	124,00
03	ELIZABETH DE LUCA	119,50
04	SUELLEN CÂNDIDO	117,50
05	ATHAGIL FERREIRA NETO	114,50
06	GLADSTONE LOPES DOS SANTOS	114,00
07	SILVANA RODRIGUES FERREIRA	112,50
08	ROSA NEIDE DE OLIVEIRA	112,00
09	SOLANGE DAMACENO MATOS	112,00
10	JARBAS CABELLINO	112,00
11	CREUZADIR DE OLIVEIRA	108,00
12	MARIA APARECIDA BRUM	107,50
13	MARINA DA COSTA MENDES	107,50
14	WELLINGTON LIMA LOPES	107,50
15	GILMARA VERONEZ	107,50
16	ELIETE MARIA DE LIMA	107,50
17	RENO URAN JÚNIOR	107,50
18	LUCIANA RIZZO VOLPATO	107,00
19	ANA RAQUEL MORAES	106,60
20	MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO	106,50
21	SABRINA DA SILVA DE LIMA	106,50
22	HAYMÉE FERNANDES PINTO SILVA	106,00
23	LUCIANO DE OLIVEIRA CASSAGO	106,00
24	MARLI ANA TOGNERE	105,00
25	SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	105,00
26	CLÁUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES	105,00
27	JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	105,00
28	PRISCILA SILVA DE SOUZA	105,00
29	MARLENE POLONINE ANDRÉ	105,00
30	PRISCILLA ALVES PEREIRA	105,00
31	MARIA DA PENHA MORENO DE ORNELLAS	105,00
32	IRENE TIRELO RODRIGUES	104,50
33	LUIZ CARLOS BERTOCCHI DA SILVA	104,50
34	CATIA MARIA LUPIM SANTOS	104,00
35	HOSANA ABREU LOUZADA	103,50
36	MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO	102,50
37	RITA BRAMBILA DO NASCIMENTO	102,50
38	ALINE DE FARIA	102,50
39	MÁRCIO ROGÉRIO SOUZA	102,50
40	JANINE SANCHES GARCIA	102,50
41	SANDRA SOUZA SAMPAIO	102,00
42	ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS	102,00
43	MÁRCIA ROSA DE CASTRO LEITE	101,00
44	MARIA SILVANA DARDENGO	101,00
45	ELIANE RODRIGUES SILVA	101,00
46	GISELLE CRISTINA PRUCOLI VIEIRA DA SILVEIRA	100,80
47	DELMA OLINDA CARVALHO MOREIRA	100,10
48	FLÁVIA SILVA DE SOUZA	100,00
49	VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	100,00
50	VERA LÚCIA FERREIRA	100,00
51	MARILIA PINHEIRO MACHADO	100,00
52	ELIAS SILVA BORGES	100,00
53	MARIA JOSÉ RICCO SAMPAIO	99,60
54	ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	99,50
55	SIMONE SANTOS MORAES	99,50
56	ANDRÉA CRISTIANE REIS TUSSINI	99,30
57	ANCELMO VEREDIANO ROQUE	99,00
58	LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI	99,00
59	ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM	98,50
60	GILMAR NEVES BATISTA	98,50

A Documentação necessária para a posse, nos casos dos considerados aptos na inspeção médica oficial, conforme artigo 15, da Lei n.º 4009/94 (**ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO**), é a seguinte:

- I. Carteira de Identidade - nacionalidade brasileira;
- II. Certidão de nascimento ou casamento - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III. Título Eleitoral - pleno gozo dos direitos políticos;
- IV. Certificado de Reservista - Quitação com as obrigações militares (se homem);
- V. Bom procedimento, comprovado através de atestado de antecedentes (1ª e 2ª Vara Criminal no Fórum e na Delegacia);
- VI. Exame médico, comprovado em inspeção médica oficial do IPACI;
- VII. Apresentar declaração de bens (Imposto de Renda do último exercício);
- VIII. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei;
- IX. CPF - cartão de identificação de contribuinte, pessoa física.
- X. Exigência de escolaridade no nível de até 5ª série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), através de comprovante escolar;
- XI. Xerox da CTPS (onde se lê o número da CTPS e o verso onde consta a qualificação civil);
- XII. Certidão de nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 06 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e crianças de 07 (sete) até 14 (catorze) anos, declaração da escola onde se encontra matriculada;
- XIII. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito);
- XIV. Comprovante de residência (xerox da conta de telefone, água ou luz);
- XV. 01 (um) retrato 3x4, recente.

- **Todos os documentos em xerox deverão estar autenticados.**
- **Não serão aceitos protocolos e não serão atendidos os que não apresentarem a documentação completa.**

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de março de 2004

SÍLVIO FERREIRA

Presidente da Comissão de Concurso Público

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GOLDEM MÁRMORES LTDA- ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S as Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 20229/2003, para a atividade de Beneficiamento de mármore e granitos, a Rua Ângelo Silvério, nº85, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

VENEZA MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim–E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 564/2004, para a atividade de desdobramento em máquina denominada de teares, a Rod. Soturno - Gironda, Km 01, Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio